

PORTARIA N.º 548/DETRAN/PROJUR/2025, de 13/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 58930/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro SIMPALA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n.º 34991938000132, Código de Credenciamento 2519, estabelecido na AV CARLOS GOMES, n.º 222, BAIRRO: BOA VISTA, Município: PORTO ALEGRE/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE n.º 22.511 de 14 de maio de 2025, pg 23.